



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de RESENDE - RJ, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Augusto Xavier de Lima, 251, bairro Jardim Jalisco, Resende/RJ, CEP: 27510-090, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. Alexandre Sérgio Alves Vieira, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação 001 ao Edital 001/2025 conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica excluído o item 5.3 e alíneas A, B, C, D e E, do edital 001/2025.

Art. 2º. – Fica retificado o item 7.1, alínea B e inclusão da alínea D:

7.1. Haverá ISENÇÃO total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelos decretos e leis:

[...]

b) CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.

O cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado do comprovante de cadastramento emitido pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família em atividade no Programa do Governo Federal, a ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção preenchida e assinada (**Anexo VII**) e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba “isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”.

[...]

d) Pessoa com deficiência nos termos da Lei Municipal nº 3.713 de 16 de dezembro de 2021

Lei Municipal nº 3.713 de 16 de dezembro de 2021, a pessoa com deficiência poderá pedir isenção de taxas no ato da inscrição em concurso público, conforme regulamentado. O candidato deverá apresentar a imagem de laudo médico ou de laudo caracterizador da deficiência emitido por médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional ou outro profissional de saúde qualificado que atua na área da deficiência do(a) candidato(a), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, bem como cópia do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção preenchida e assinada (**Anexo VII**) e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba “isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”.



Art. 3º. – Em face da retificação do constante no Artigo 2º, fica reaberto o prazo para envio da solicitação de isenção para os candidatos que se enquadrem no requisito nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025.

Art. 4º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2025.

Resende - RJ, 12 de novembro de 2025.

Alexandre Sérgio Alves Vieira
Prefeito